

A REMUNERAÇÃO DO PRODUTOR PELOS SERVIÇOS AMBIENTAIS

Engenheiro Agrônomo e M. Sc. Ronaldo Trecenti, especialista em Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e Sistema Plantio Direto, Campo Consultoria e Agronegócios, trecenti@campo.com.br

Em primeira instância, é necessário definir o que são serviços ambientais (SA). Os SA são resultantes da capacidade da natureza de fornecer condições adequadas e de qualidade para a vida dos seres vivos, isto é, garantir que todos tenham acesso a ar puro, água limpa e potável, solos férteis, florestas ricas em biodiversidade, alimentos nutritivos e abundantes, etc. Ou seja, os recursos naturais, quando bem manejados, prestam serviços para a manutenção da vida e de seus processos. Outros exemplos de SA são aqueles produzidos pelas plantas como remédios naturais, fibras, combustíveis, produção de oxigênio e purificação do ar e a capacidade de “produção de água” pelas áreas agrícolas com vegetação ou com solo coberto por resíduos vegetais, ao possibilitar a infiltração da água das chuvas, a recarga dos aquíferos e o equilíbrio do ciclo hidrológico, com o controle das enchentes e das secas.

É fundamental que se tenha consciência que a continuidade ou manutenção desses serviços, essenciais à sobrevivência de todas as espécies, em especial a do *Homo sapiens*, depende diretamente de ações voltadas ao uso e conservação dos recursos naturais e à preservação ambiental, bem como de práticas que minimizem os impactos das ações humanas sobre o ambiente. Essas ações dedicadas à manutenção dos SA normalmente geram custos que nem sempre são considerados e entendidos pela sociedade.

Imagine um produtor rural que culti-

A adoção do SPD proporciona a redução da erosão laminar, com diminuição de até 90% na perda de solo e, conseqüentemente, de corretivos e fertilizantes, além de reduzir em até 70% o consumo de combustíveis fósseis

Fotos: Ronaldo Trecenti



Valter José Potter, de Dom Pedrito - RS - Adquiriu Kit de Pulverização para trator John Deere



www.marini.agr.br - vendas@marini.agr.br - 54 33164100

ve o seu solo com o sistema de preparo convencional (SPC), ou seja, com o uso intensivo de arados e grades para o plantio de alimentos, como arroz, feijão, milho ou soja, o que geralmente causa grandes perdas de solo e água (erosão), contaminação e assoreamento de corpos d'água, morte de peixes e de animais silvestres. Considere que este produtor resolva adotar uma tecnologia menos impactante, como o sistema plantio direto (SPD), que consiste na ausência de aração e no plantio sobre os restos culturais da lavoura anterior, na rotação de culturas e na cobertura permanente do solo com resíduos vegetais.

A adoção do SPD proporciona a redução da erosão laminar, com diminuição de até 90% na perda de solo e, conseqüentemente, de corretivos e fertilizantes, além de reduzir em até 70% o consumo de combustíveis fósseis em relação ao SPC, contribuindo significativamente para a diminuição na emissão de gases de efeito estufa (GEE). Parece simples e lógico que o produtor em questão faça a tão desejada mudança, mas quanto será que ela lhe custará? Terá ele algum incentivo e facilidade de crédito para adquirir as máquinas especializadas para o SPD, que em geral custam mais que as máquinas para o SPC? Terá ele assistência técnica capacitada para lhe orientar nas mudanças necessárias?

Considere outro caso, de um pequeno produtor da Região Sul, que cultiva trigo numa região montanhosa, cortada por um vale com uma nascente que forma um riacho, o qual alimenta a represa de tratamento de água potável, para abastecimento da população da cidade. Este produtor é conclamado a adotar o SPD, a manter a mata ciliar em volta da nascente e do leito do riacho, a manter a área de Reserva Legal (20% da área da propriedade) e, ainda, não cultivar nas áreas com declividade acima de 45%, a Área de Proteção Permanente (APP). Tudo isso em prol dos SA a serem gerados para beneficiar, em especial, a sociedade, que mora logo ali na cidade e nem sequer sabe e mesmo se importa com o fato que ele quase não terá área para plantar, colher, se alimentar e sobreviver.

O produtor precisa ter algum incentivo e facilidade de crédito para adquirir as máquinas especializadas para o SPD, além de assistência técnica capacitada para o orientar nas mudanças



Finalmente analise-se o caso de um produtor do outro extremo do Brasil, que tem 20 hectares de terra na região Amazônica, onde o Código Florestal vigente exige 80% de RL, e assim lhe restará apenas quatro hectares para desenvolver as atividades de produção de alimentos com o cultivo de lavouras e pastagens. Não parece justo imputar sobre esses três casos hipotéticos de produtores todos os ônus para a geração dos SA que beneficiarão principalmente a sociedade urbana. Parece lógico e racional que esta mesma sociedade custeie pelo menos parte das despesas dos produtores para adotarem boas práticas agropecuárias (BPAs), e os remunere pela perda de receita das áreas de RL e APP.

Nova York como exemplo — Dessa forma está estabelecido o princípio do pagamento por serviços ambientais (PSA), no qual os beneficiários dos mesmos (sociedade) contribuem financeiramente para que eles sejam gerados e mantidos por outros (produtores rurais). Um dos exemplos mais bem-sucedidos de PSA vem de uma grande metrópole. Há 20 anos, o abastecimento de água de

Nova York, nos Estados Unidos, é garantido por produtores rurais que possuem propriedades a um raio de até 200 quilômetros de distância da cidade.

Para garantir o abastecimento humano, o governo fez acordos com os produtores rurais e passou a pagá-los para que adotassem práticas menos intensivas de manejo do solo, para que reflorestassem a área ou construíssem sistemas para armazenar estume para não contaminar a água. No Brasil, a Agência Nacional de Águas (ANA) tem uma iniciativa pioneira de PSA pela produção de água denominada Programa Produtor de Água, que tem como objetivo a redução da erosão e assoreamento dos mananciais nas áreas rurais.

O programa, de adesão voluntária, prevê o apoio técnico e financeiro à execução de ações de conservação da água e do solo, como, por exemplo, a construção de terraços e bacias de infiltração, a readequação de estradas vicinais, a recuperação e proteção de nascentes, o reflorestamento de APP e RL, o saneamento ambiental, etc. Prevê também o pagamento de incentivos (ou uma espé-



cie de compensação financeira) aos produtores rurais que comprovadamente contribuem para a proteção e recuperação de mananciais, gerando benefícios para a bacia e a população.

A concessão dos incentivos ocorre somente após a implantação, parcial ou total, das ações e práticas conservacionistas previamente contratadas e os valores a serem pagos são calculados de acordo com os resultados: abatimento da erosão e da sedimentação, redução da poluição difusa e aumento da infiltração de água no solo. O caso mais conhecido é o dos produtores rurais de Extrema, em Minas Gerais, que compõe a bacia do Rio Jaguari, principal manancial do Sistema Cantareira, que abastece 8,8 milhões de pessoas da Grande São Paulo.

Os produtores localizados nas micro-bacias dos sete riachos e/ou ribeirões que compõem a bacia do Jaguari que aderem voluntariamente ao projeto denominado Conservador das Águas recebem um bônus para proteger as nascentes, melhorar o manejo das pastagens, reflorestar as matas ciliares etc. Enfim, fazer a adequação ambiental das propriedades. São parceiros neste projeto a ANA, o Governo do Estado de Minas Gerais, a Prefeitura Municipal, o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e a The Nature Conservancy (TNC).

Cultivando Água Boa — Existem outras iniciativas relevantes, como é o caso da implantação do PSA na bacia do Ribeirão João Leite, que abastece boa parte da população de Goiânia/GO, o qual prevê a criação de um fundo com diversas fontes de arrecadação de recursos

para o pagamento dos produtores. O fundo será administrado por um conselho gestor composto por representantes de todas as instituições envolvidas. Merece destaque também a iniciativa da Binacional Itaipu, no Paraná, que há alguns anos implantou o projeto Cultivando Água Boa, em parceria com a Federação Brasileira de Plantio Direto na Palha (Febrapdp), com o Instituto Agrônômico do Paraná (Iapar) e com a Emater, que incentiva os produtores das áreas marginais da represa e dos afluentes imediatos do Rio Paraná a adotarem o SPD de qualidade visando à redução da sedimentação do reservatório de água da usina hidrelétrica.

Tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que prevê a criação de uma política nacional de PSA. Além disso, em alguns estados existem projetos de lei tramitando nas assembleias legislativas com ações semelhantes. É fundamental que a pesquisa estude e estabeleça parâmetros para avaliação e mensuração dos serviços ambientais gerados no campo, de forma que eles possam ser dimensionados e remunerados devidamente. Tudo isso é louvável e espera-se que num curto espaço de tempo os produtores rurais possam cumprir a sua vocação de produzir alimentos, fibras e agroenergia, sendo os guardiões dos recursos naturais e contribuindo para a manutenção e melhoria da qualidade de vida de toda sociedade, em especial, dos cidadãos urbanos. ☺



AGRIMEC: inovação e tecnologia a serviço do campo.



Recolhedor de Fardos Cilíndricos de Feno

Recolhe e carrega fardos cilíndricos de feno de até 1,5m de diâmetro, apenas com a ação do tratorista. Possibilita o carregamento imediato dos fardos, logo após a ação da enfardadeira; agiliza o transporte devido à sua grande capacidade de carga e facilita o armazenamento.



Distribuidor Centrífugo em Aço Inoxidável

Versatilidade e alta durabilidade na aplicação de sementes e nutrientes, como aveia, calcário e uréia. Projeto desenvolvido a partir do aço inoxidável. É anticorrosivo. Não resseca e nem quebra.

